

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**



Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 23/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 22/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2023, buscando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 377 de 1997 que fixa os limites da zona urbana do Município de Capela de Santana e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

Presidente

Leonel Fagundes da Rosa

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro